



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Aviso n.º 20758/2020

Sumário: Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal técnico superior de diagnóstico e terapêutica para a categoria de técnico especialista, de diversas especialidades/profissões da respetiva carreira.

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal técnico superior de diagnóstico e terapêutica para a categoria de técnico especialista, de diversas especialidades/profissões da respetiva carreira

Nos termos da autorização proferida por Suas Excelências o Ministro de Estado e das Finanças e o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, no Despacho n.º 9656/2020, *Diário da República*, n.º 195, 2ª série, de 7 de outubro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., de 03 de dezembro de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de quinze (15) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum destinado ao preenchimento dos postos de trabalho indicados no quadro seguinte, para a categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.

Referência	Especialidade/Profissão	Postos de trabalho
A.....	Análises Clínicas e de Saúde Pública	5
B.....	Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica.....	1
C.....	Cardiopneumologia	1
D.....	Farmácia.....	3
E.....	Higiene Oral	1
F.....	Saúde Ambiental	3

1 — Requisitos de admissão: Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, os técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica que, providos na categoria de base da carreira no âmbito das especialidades referidas no quadro preambular há, pelo menos, seis anos (contabilizados nos termos definidos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro), possuam avaliação de desempenho positiva, nos termos previstos no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 110/2017 e no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, ambos de 31 de agosto e reúnam, para além destes requisitos especiais, os requisitos gerais para constituição de relação jurídica de emprego na Administração Pública, previstos nos artigo 17.º e ss. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para o exercício de funções na carreira, designadamente a posse de cédula profissional válida. Não podem ser admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria a concurso e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita no presente procedimento.

2 — Política de igualdade: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Modalidade de procedimento concursal e tipo de concurso: O procedimento concursal é comum, de acesso geral, podendo ser opositores todos os técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica que, vinculados através de uma relação jurídica de emprego sem termo com Instituição do Serviço Nacional de Saúde, independentemente da sua tipologia, pública ou privada, sejam detentores dos requisitos de admissão, ressalvando-se, apenas, que, face ao cariz residual do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., no caso de o profissional selecionado



ser detentor de uma relação jurídica de emprego público com outra Instituição, o contrato a celebrar na nova categoria deverá obedecer às regras da legislação laboral privada — Código do Trabalho.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas: Quinze (15) dias úteis, contados a partir da data da publicação do respetivo extrato no *Diário da República*.

5 — Métodos de seleção: Será aplicado como único método de seleção a prova pública de discussão curricular, de acordo com o definido no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 154/2020, sendo a grelha de avaliação a utilizar a prevista no anexo IV da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro.

6 — Caracterização do posto de trabalho: Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 9.º e 10.º dos Decretos-Leis n.ºs 110 e 111/2017, ambos de 31 de agosto.

7 — Posicionamento remuneratório: O estatuto remuneratório do profissional a contratar corresponderá à primeira posição remuneratória da categoria de técnico superior de diagnóstico e terapêutica especialista, prevista no anexo I a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro, exceto se, através de contrato de trabalho de natureza privada, o profissional já auferir remuneração superior, situação na qual a remuneração se manterá inalterada.

8 — Local de trabalho: O serviço irá ser prestado na Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., sito na Estrada de Santa Luzia, 4901-858 Viana do Castelo podendo, no entanto, o mesmo ser desenvolvido em qualquer uma das Instituições que integram a Unidade Local de Saúde, bem como em outras Instituições com as quais a mesma tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

9 — Prazo de validade: O procedimento de recrutamento aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

10 — Legislação aplicável: O procedimento concursal aberto pelo presente aviso rege-se-á pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 110 e 111/2017, ambos de 31 de agosto e na Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

11 — Horário de trabalho: O período normal de trabalho é de 35 horas semanais, sem prejuízo da adoção ou manutenção dos regimes de trabalho especiais legalmente previstos e que tenham sido ou venham a ser acordados entre as partes.

12 — Formalização das candidaturas

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, em suporte papel mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, podendo ser entregues diretamente nas instalações da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., no Serviço Administrativo de Apoio Geral, sito na Rua José Espregueira, n.º 96, 126, 4901-871 Viana do Castelo, nos dias úteis, no período compreendido entre as 8:30 horas e as 17:00 horas, ou remetidos pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

12.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, sexo, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação da entidade que realiza o procedimento;

c) Identificação do procedimento concursal a que se candidata, com indicação da profissão, carreira, categoria e atividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso, bem como à especialidade que detém (indicando a respetiva letra de referência);

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Identificação da carreira, categoria e natureza do vínculo detido no estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço de correio eletrónico (e-mail) para onde deve ser remetida qualquer comunicação ou expediente referente ao procedimento de recrutamento.

12.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo da posse de cédula profissional na área de exercício profissional a que respeita o concurso;



b) Declaração comprovativa da situação/vínculo profissional, onde conste obrigatoriamente a carreira/categoria que integra, o respetivo posicionamento remuneratório e o tempo de serviço prestado na categoria detida;

c) Declaração comprovativa das avaliações de desempenho referentes ao último sexénio;

d) Um exemplar do *curriculum vitae* devidamente datado e assinado;

e) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos previstos e exigidos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

f) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

12.4 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

12.5 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 15.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, o Júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito e, bem assim, a indicação de elementos complementares dos respetivos currícula relacionados com os fatores e critérios de apreciação em função dos quais promoverá a classificação e ordenação daqueles.

12.6 — A comprovada apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

13 — Composição e identificação do Júri:

Análises Clínicas e de Saúde Pública:

Presidente: Téc. Maria de Lurdes Ventura Machado — TSDT Coordenador de Análises Clínicas de Análises Clínicas e de Saúde Pública do Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE;

1.º Vogal Efetivo: Téc. Maria Prazeres de Almeida Cleto Salgado — TSDT Especialista de Análises Clínicas e de Saúde Pública do Hospital de Braga, EPE;

2.º Vogal Efetivo: Téc. Maria Helena Gomes Rodrigues — TSDT Especialista de Análises Clínicas e de Saúde Pública do Hospital de Santa Maria Maior — Barcelos, EPE;

1.º Vogal Suplente: Téc. Maria Teresa Resende Moreira Lopes Meireles Vieira — TSDT Especialista de Análises Clínicas e de Saúde Pública da ULS Alto Minho, EPE;

2.º Vogal Suplente: Téc. Catarina Isabel Martins Rebelo — TSDT Especialista de Análises Clínicas e de Saúde Pública do Hospital de Braga, EPE.

Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica:

Presidente: Téc. Maria do Rosário Lima Miranda Esteves Castel-Branco — TSDT Especialista de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica da ULS Alto Minho, EPE;

1.º Vogal Efetivo: Téc. José Amaro de Oliveira Frutuoso — TSDT Especialista de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica da ULS Matosinhos, EPE;

2.º Vogal Efetivo: Téc. Paula Cristina Monteiro da Fonseca Vale — TSDT Especialista de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica do Centro Hospitalar e Universitário do Porto, EPE.

Cardiopneumologia:

Presidente: Téc. Daniel Teixeira Lima Rodrigues — TSDT Especialista de Cardiopneumologia da ULS Alto Minho, EPE;

1.º Vogal Efetivo: Téc. Jorge António Costa Ribeiro — TSDT Especialista de Cardiopneumologia da ULS Alto Minho, EPE;

2.º Vogal Efetivo: Téc. Alexandrina Gomes da Costa — TSDT Especialista de Cardiopneumologia da ULS Alto Minho, EPE;

1.º Vogal Suplente: Téc. Luísa Maria Sequeira Ribeiro Rosário Domingues — TSDT Especialista de Cardiopneumologia da ULS Alto Minho, EPE;

2.º Vogal Suplente: Téc. Ana da Piedade Martins da Fonseca Castro Agra — TSDT Especialista de Cardiopneumologia da ULS Alto Minho, EPE.

**Farmácia:**

Presidente: Téc. Lídia Maria Mendes Pimentel — TSDT Especialista de Farmácia da ULS Matosinhos, EPE;

1.º Vogal Efetivo: Téc Isabel Maria Reis Vieira — TSDT Especialista de Farmácia do Centro Hospitalar e Universitário de São João, EPE;

2.º Vogal Efetivo: Téc Palmira Fernanda da Costa Amorim Silva — TSDT Especialista de Farmácia do Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE;

1.º Vogal Suplente: Téc. Natércia Armanda Pinto Vasconcelos — TSDT Especialista de Farmácia da ULS Alto Minho, EPE;

2.º Vogal Suplente: Téc Maria Assunção Abrantes Ribeiro Rego- TSDT Especialista de Farmácia do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE.

Higiene Oral:

Presidente: Téc. Maria da Graça Gonçalves David Coelho e de Azevedo Moura — TSDT Especialista de Higiene Oral da ULS de Castelo Branco, EPE;

1.º Vogal Efetivo: Téc. Maria de Fátima da Assunção Duarte — TSDT Especialista de Higiene Oral da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal Efetivo: Téc. Ana Isabel Correia dos Santos — TSDT Especialista de Higiene Oral -ACES Arco Ribeirinho da ARSLVT, IP;

1.º Vogal Suplente: Téc. Sílvia Leandra Zambujo Caeiro — TSDT Especialista de Higiene Oral — Aces Alentejo Central — ARS Alentejo, IP;

2.º Vogal Suplente: Téc. Pedro David Alves da Silva — TSDT Especialista de Higiene Oral — Aces Central — ARS Algarve, IP.

Saúde Ambiental:

Presidente: Téc. Rogério Paulo da Silva Nunes — Coordenador de Saúde Ambiental, ACeS de Cascais — ARSLVT, IP;

1.º Vogal Efetivo: Téc. Raquel Maria Rodrigues dos Santos — Coordenador de Saúde Ambiental, ACeS do Arco Ribeirinho — ARSLVT, IP;

2.º Vogal Efetivo: Téc. Maria Helena Mateus Moreira Garcia — TSDT Especialista de Saúde Ambiental do ACES Cávado 1/Braga; ARS Norte, IP;

1.º Vogal Suplente: Téc Abel Fernando Pereira Fonseca — TSDT Especialista de Saúde Ambiental do ACES Maia/Valongo ARS Norte, IP;

2.º Vogal Suplente: Cidália Maria Moreira de Sousa — TSDT Especialista de Saúde Ambiental do ACES Maia/Valongo ARS Norte, IP.

Sendo o primeiro vogal efetivo o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos.

14 — Resultados e ordenação final dos candidatos:

14.1 — A classificação final dos candidatos será obtida segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, tendo-se por não aprovados os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte. Os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri

14.2 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri.

15 — Em situações de igualdade de valoração aplicar-se-ão os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 28.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

16 — As atas do júri, onde constam os parâmetros e critérios de avaliação no método de seleção, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.



17 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no *placard* do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhadas de cópia das mesmas, sendo a lista unitária de ordenação final dos candidatos publicada ainda no *Diário da República*, 2.ª série.

18 — Tratamento de dados pessoais: Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

4 de dezembro de 2020. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

313787557

